

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

CNPJ n° 01.668.773/0001-03

Rua João José de Sousa, S/N, Centro, Caridade do Piauí, CEP 64.590-000 Email: camaracaridade@hotmail.com

Lei N° 172/2013 28 de Maio 2013.

INSTITUI O "DIA DO EVANGÉLICO" NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGAMOIOMAS

- **Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Caridade do Piauí, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado sempre no dia **11 de Junho** de cada ano.
- Art. 2º No "Dia do Evangélico", a Administração Municipal promoverá, em parceria, com as Entidades representativas deste segmento, eventos públicos voltados para os evangélicos, com livre acesso à comunidade.
- Art. 3º O "Dia do Evangélico" deverá constar no Calendário Oficial do Município de Caridade do Piauí.
- **Art. 4º** Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Caridade do Piauí.

Parágrafo único – A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Caridade do Piauí.

Art. 5 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Maio de 2013.

**V**@reador **Wellington da Silva Santos** 

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Caridade do Piauí - PI
Em 2013
Livotor da Silva Samos

Discussão 28 105 1 2013

Discussão 28 105 1 2013

BECRETÁRIO

Sala das sessões, em 28 105 1 2013

PRESIDENTE DA CAMARA

Nesta Data, 28 10512013

Nesta Data, 28 10512013

PRESIDENTE DA CAMARA

Promulgada nesta data. Publique - se
Registre - se e cumpra - se
em: 28 i 05 | 2013

Presidente da Câmara